

Manual de procedimentos para Registro de Estabelecimento no Serviço de Inspeção Estadual S.I.E./COREC/SPA

Normas vigentes

Lei Nº 7.889, de 23/11/1989

Lei Estadual Nº 11.988, de 10/07/1992

Decreto Nº 22.291, de 03/12/1992

Lei Estadual Nº 14.869, de 25/01/2011

Resolução/SPA Nº 01 de 10/01/ 2012

SERVIÇO DE INPEÇÃO ESTADUAL – S.I.E.

1) Definição:

O Serviço de Inspeção Estadual do Ceará foi criado pela Lei Estadual Nº 11.988, de 10 de julho de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 22.291, de 03 de dezembro de 1992, que institui o Regulamento Estadual de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, que estabelece em todo o Estado do Ceará, as condições gerais para funcionamento dos estabelecimentos que produzem produtos de origem animal.

2) Objetivos:

O Serviço de Inspeção Estadual (SIE) tem como objetivos: inspecionar, reinspecionar e fiscalizar todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, consumo de quaisquer produtos e subprodutos, sejam ou não adicionados de vegetais, elaborados, preparados, transformados, manipulados, recebidos, conservados, embalados, acondicionados, rotulados, depositados e em trânsito no território cearense e/ou originários de estabelecimentos que façam comércio intermunicipal, propiciando, assim, a preservação da inocuidade, da identidade, da qualidade e da integridade dos produtos, preservando a saúde e os interesses do consumidor.

3) Estrutura:

O Serviço de Inspeção Estadual deverá contar com pessoal técnico especializado para a realização dos serviços demandados pela Lei Estadual nº 14.869, de 25 de janeiro de 2011.

4) Atividades:

A realização da inspeção, reinspeção e fiscalização do pescado e seus derivados é uma atribuição institucional da Secretaria da Pesca e Aquicultura, através do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos Pesqueiros - COREC/SPA no Estado do Ceará, prevista na Lei Estadual nº 14.869, de 25 de janeiro de 2011, considerando as disposições da Lei Estadual 11.988, de 10 de julho de 1992 e seu Decreto nº 22.291, de

03 de dezembro de 1992, sobre inspeção sanitária e industrialização dos produtos de origem animal no Estado do Ceará.

Ficam sujeitos a inspeção, reinspeção e fiscalização os estabelecimentos de produção, captura, industrialização, comercialização, armazenagem e os transportes de produtos pesqueiros e aquícolas.

5) Campo de Aplicação:

Aplicável a todo Estado do Ceará.

6) Responsabilidade:

É da competência da Secretaria da Pesca e Aquicultura, COREC/SPA, realizar inspeção, reinspeção e fiscalização do pescado e seus derivados através do serviço de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal.

7) Descrição:

Todos os estabelecimentos de pescado e seus derivados deverão ser previamente registrados ou cadastrados na Secretaria da Pesca e Aquicultura.

8) Procedimentos para registro:

VISTORIA PRÉVIA DO TERRENO:

Requerimento dirigido a Secretaria da Pesca e Aquicultura, anexando croquis da(s) área(s) a ser(em) vistoriada(s), bem como informar a quem se dirigir para fazer contatos (endereço, telefone, e-mail, etc.). (Conforme modelo 01 em anexo).

OBS.: 1) O pedido de aprovação do terreno é imperativo, para todas as indústrias que dependerem de edificação para seu funcionamento e devem seguir as recomendações contidas na Portaria Nº 368, de 04 de setembro de 1997 e no Decreto Estadual Nº22.291, de 03 de dezembro de 1992.

APROVAÇÃO DO PROJETO:

Após a aprovação da Vistoria prévia do Terreno, o interessado deverá providenciar a documentação abaixo relacionada, para dar sequência ao procedimento de registro de estabelecimento:

01) Requerimento dirigido ao Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, solicitando a aprovação das plantas e memoriais descritivos, visando o registro do estabelecimento. (mod. 02 em anexo).

02) Cópia do ofício de aprovação da vistoria prévia, solicitado anteriormente.

03) Registro do estabelecimento na Junta Comercial do Estado (JUCEC). (cópia).

04) Registro no Conselho Regional competente (CRMV ou CREA). (cópia).

05) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (cópia).

06) Inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (CGF). (cópia).

07) Documento comprobatório de posse ou permissão de uso do terreno. (cópia).

08) Liberação concedida pelo setor de obras da prefeitura.

09) Licença prévia concedida pela autoridade competente do meio ambiente.

10) Termo de compromisso. (mod. 03 em anexo).

12) Memorial econômico- sanitário do estabelecimento. (mod. 05 em anexo).

13) Plantas nas seguintes escalas: (OBS: duas vias de cada).

- Situação – Escala 1/500
- Baixa – Escala 1/100
- Fachada – Escala 1/50
- Cortes – Escala 1/50
- Detalhes de equipamentos – Escala 1/10 ou 1/100
- Hidrossanitária – Escala 1/100 ou 1/500

14) Comprovante do recolhimento da taxa correspondente, quando couber.

OBS.: 1) Outras exigências poderão ser feitas, face, a localização e classificação do complexo industrial.

OBS.: 2) Durante o desenrolar das obras, o SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) fará visitas para vistoriar os trabalhos de construção.

OBS.: 3) Nenhuma alteração poderá ser procedida no projeto, sem a devida consulta ao órgão fiscalizador, após sua aprovação.

APROVAÇÃO DA ROTULAGEM:

Paralelamente ao processo de obtenção da reserva do **SIE** ou **REGISTRO DEFINITIVO**, o industrial deverá solicitar análise prévia, para aprovação da rotulagem de todos os produtos que pretenda fabricar, entregando a documentação abaixo relacionada:

- 01) Requerimento dirigido ao Secretário da Pesca e Aquicultura, solicitando aprovação prévia para a rotulagem. (modelo 06 em anexo);
- 02) Memorial descritivo da fabricação e/ou manipulação do produto. (modelo 07 em anexo);
- 03) Croquis do rótulo, em duas vias, em tamanho natural, indicando as cores a serem usadas;
- 04) Comprovante do recolhimento da taxa correspondente.

OBS.: 1) Após a aprovação prévia do rótulo, a firma receberá uma via dos seus croquis e as recomendações para proceder a sua impressão, concomitantemente, atendendo as recomendações, a indústria fará um novo requerimento no qual solicitará o **REGISTRO DEFINITIVO** da rotulagem, anexando três vias do rótulo definitivo já impresso e três cópias do memorial descritivo de fabricação.

APROVAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Depois de concluídas as obras e instalações, a firma fará uma solicitação ao Secretário da Pesca e Aquicultura, pedindo a vistoria final do estabelecimento para fins de obtenção do SIE, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- 1) Requerimento solicitando a vistoria final do estabelecimento. (mod. 08 em anexo).
- 2) Laudo de análise completa da água de abastecimento.
- 3) Atestado de Saúde Ocupacional de acordo com a portaria nº08 de 05/96 do Ministério do trabalho.
- 4) Comprovante de recolhimento da taxa correspondente.

OBS.: 1) Caso o técnico verifique que todas as obras e instalações foram executadas e todos os equipamentos propostos no projeto inicial terem sido instalados; só então, será concedido o **REGISTRO DEFINITIVO**.

OBS.: 2) Caso o técnico verifique que o projeto se acha incompleto e que as falhas porventura existentes não prejudicarão a manipulação do produto e o mesmo estiver em andamento para uma conclusão breve, então, poderá ser fornecida ao industrial a **RESERVA DO SIE**, ficando condicionado o **REGISTRO DEFINITIVO** para a conclusão total da obra.

OBS.: 3) As dúvidas, divergências e casos omissos serão sanados junto ao órgão competente da fiscalização.

OBS.: 4) As firmas estão sujeitas as obrigações e deveres emanados do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/COREC/SPA, bem como as outras que se fizeram necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e do padrão higiênico – sanitário dos produtos elaborados.

OBS.: 5) O SIE se reserva o direito de proceder a qualquer momento as alterações que julgar necessárias, em obediência as normas legais, sem prévio aviso.

OBS.: 6) Serão cobradas taxas pela prestação de serviços, de conformidade com Decreto Estadual nº22. 291/92, obediente a lei no 11.988/92.

MONITORAMENTO:

1) Inspetor – Verificar se os procedimentos escritos estão sendo cumpridos. Quando necessário, ajustá-los as práticas para sempre mantê-los atualizados.

2) COREC – O check-list de verificação, os documentos elaborados pelos inspetores do SIE e o parecer técnico serão analisados pela COREC, observando a padronização, a avaliação dos itens verificados e os documentos elaborados.

3) COREC – Fica a cargo da COREC reunir-se com a equipe de trabalho envolvida para sanar possíveis dúvidas e/ou realizar adequações.

AÇÕES CORRETIVAS:

Substituir o modelo de check-list e modificar procedimentos e/ou auditores e auditados caso não obtenha os resultados esperados.

REGISTROS:

- Serão feitos conforme anexo;
- Check-list de verificação;
- Documentos de inspeção;
- Parecer técnico da COREC.

VERIFICAÇÃO:

Será executada pelo funcionário do Serviço de Inspeção Estadual da Secretaria da Pesca e Aquicultura-SPA, auditado pela COREC, através do check-list, dos planos de ação e das análises realizadas periodicamente.

ANEXOS:

MODELO 01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Pesca e Aquicultura

Centro Administrativo Barbara de Alencar
Av. Professor José Martins Rodrigues, Nº 150 Edson Queiroz – 60811-520
Fortaleza – Ceará Fones: (85)3241-4636

REQUERIMENTO SOLICITANDO A VISTORIA DE TERRENO.

EXMº Sr.
Secretário da Pesca e Aquicultura

O/A _____
(Nome ou Razão Social da Empresa)

CPNJ/CPF Nº _____
situada à _____
(Avenida, Rua, Bairro, CEP)

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Resolução /SPA Nº 01/2012, de 31/01/2012.

Requer:

A realização de vistoria prévia do terreno e autorização da preparação dos documentos necessários para a construção de(o) _____

Na oportunidade informo que para qualquer contato posterior informar para

Sr(a) _____

Endereço _____

Telefone () _____ Celular () _____ e – mail _____

Nestes termos
Pede deferimento.

Fortaleza de de

Assinatura

MODELO 02



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Pesca e Aquicultura

Centro Administrativo Barbara de Alencar
Av. Professor José Martins Rodrigues, Nº 150 Edson Queiroz – 60811-520
Fortaleza – Ceará Fones: (85)3241-4636

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

EXMº Sr.
Secretário da Pesca e Aquicultura

O/A _____
(Nome ou Razão Social da Empresa)

CPNJ/CPF Nº _____
situada à _____
(Avenida, Rua, Bairro, CEP)

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Resolução /SPA Nº 01/2012, de 31/01/2012.

Requer:

A aprovação das plantas, memoriais descritivos da construção e econômico sanitário, anexados, de
um(a) _____, visando o registro da
(especificação da indústria)

registro da mesma nesse órgão, para tanto, anexa demais documentos necessários.

Na oportunidade informo que para qualquer contato posterior informar para

Sr(a) _____

Endereço _____

Telefone () _____ Celular () _____ e – mail _____

Nestes termos
Pede deferimento.

Fortaleza de de

Assinatura

MODELO 03



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Pesca e Aquicultura

Centro Administrativo Barbara de Alencar
Av. Professor José Martins Rodrigues, Nº 150 Edson Queiroz – 60811-520
Fortaleza – Ceará Fones: (85)3241-4636

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

Termo de Compromisso

Eu, (nome do proprietário ou responsável), na qualidade de responsável pela empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº: _____, com sede foro na cidade de _____, Estado do Ceará, localizada na (endereço, CEP, telefone, e-mail), comprometo-me perante o Serviço de Inspeção Estadual – SIE (COREC/SPA), a concordar em acatar todas as exigências contidas no Regulamento do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

Ficando ainda ciente, que quaisquer obras só poderão ser realizadas após a aprovação prévia do projeto pelo órgão competente da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA.

_____, _____ de _____ de 20____
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura e identificação do proprietário ou responsável

MODELO 04

Memorial descritivo da construção ou reforma:

Localização cartográfica em UTM

- 1) Nome da firma interessada no projeto, CNPJ e CGF.
- 2) Localização do futuro estabelecimento, rua, CEP, telefone e fax.
- 3) Natureza do estabelecimento. (classificação e categoria).
- 4) Responsável pelo projeto.
- 5) Área do terreno.
- 6) Área a ser construída.
- 7) Área útil.
- 8) Recuo do alinhamento da rua.
- 9) Duração provável da obra.
- 10) Argamassa.
- 11) Fundações.
- 12) Pé – direito.
- 13) Madeira e cobertura.
- 14) Forros.
- 15) Portas (dimensões e material – especialmente das câmaras frias).
- 16) Revestimento geral.
- 17) Pavimentação.
- 18) Esquadrias.
- 19) Impermeabilização (discriminar o material a ser empregado no piso e nas paredes das diferentes dependências).
- 20) Instalações de água.
- 21) Sistema de esgoto (detalhe sobre o modo e processo de depuração antes de ser lançado na corrente d'água ou na rede pública de esgoto).
- 22) Pintura Geral.
- 23) Custo provável da obra.

_____, ____ de _____ de 20____
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Engenheiro responsável

CREA nº _____

OBS.:1) Deverá ser detalhado cada item, bem com acrescido de outros, quando necessários.

OBS.: 2) ESTE É UM MODELO DE MEMORIAL O QUAL DEVERÁ SER IMPRESSO COM O TIMBRE DA EMPRESA REQUERENTE.

MODELO 05

Memorial econômico - sanitário de estabelecimento de pescados e derivados.

- 1) Nome do proprietário ou da firma do arrendatário.
- 2) Denominação do estabelecimento.
- 3) Localização do estabelecimento.
- 4) Categoria do estabelecimento.
- 5) Capacidade máxima diária de industrialização dos diferentes produtos.
- 6) Produtos que pretende fabricar ou manipular.
- 7) Procedência da matéria-prima.
- 8) Mercado de consumo.
- 9) Número aproximado de empregados.
- 10) Número mínimo de empregados, para funcionamento adequado do estabelecimento.
- 11) Maquinismo e aparelhos a serem instalados, como também os meios de transportes a serem empregados.
- 12) Água de abastecimento: a) Procedência e volume de vazão; b) Processo de captação; c) Reservatório e sua capacidade; d) Sistema de tratamento; e) Sistema de distribuição.
- 13) Destino dado as águas servidas, meios empregados para a depuração das águas servidas antes de serem lançadas nos esgotos, rios, riachos, etc..
- 14) Ventilação e iluminação (natural ou artificial) nas diversas dependências.
- 15) Separação entre as dependências de elaboração dos produtos comestíveis e não comestíveis.
- 16) As janelas e/ou as aberturas externas das áreas de armazenamento e preparação dos produtos comestíveis, inclusive o sistema de exaustão, devem ser providas de telas milimetradas para impedir o acesso de vetores e pragas urbanas. Molas vai e vem e cortinas de ar nas portas das dependências de elaboração e nos depósitos de produtos comestíveis e em outras aberturas.
- 17) Natureza do piso, material de impermeabilização das paredes.
- 18) Teto das salas de elaboração dos produtos comestíveis.
- 19) Laboratório de controle.
- 20) Natureza e revestimento das mesas, construção e revestimento interno dos tanques para salga de pescado.
- 21) Vestiários e refeitórios para operários.

22) Aproveitamento dos resíduos não comestíveis.

23) Indicação nas proximidades de existência de curtumes, fábricas de produtos orgânicos e outros estabelecimentos industriais que por sua natureza produzem mau cheiro.

24) Instalações frigoríficas: área, capacidade, túneis de congelamento, sistema de refrigeração e capacidade dos compressores.

25) Descrição da sala de máquinas.

OBS.: Os itens deste formulário deveram ser preenchidos detalhadamente pela firma requerente, destinando-se a qualquer dos estabelecimentos de pescado e derivados, podendo ser complementado.

_____, ____ de _____ de 20____
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura e identificação do responsável / sócio-proprietário

OBS.: ESTE É UM MODELO DE MEMORIAL O QUAL DEVERÁ SER IMPRESSO COM O TIMBRE DA EMPRESA.

MODELO 06



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ *Secretaria da Pesca e Aquicultura*

Centro Administrativo Barbara de Alencar
Av. Professor José Martins Rodrigues, Nº 150 Edson Queiroz – 60811-520
Fortaleza – Ceará Fones: (85)3241-4636

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA PARA ROTULAGEM.

EXMº Sr.
Secretário da Pesca e Aquicultura

O/A _____
(Nome ou Razão Social da Empresa)

CPNJ/CPF Nº _____
situada à _____
(Avenida, Rua, Bairro, CEP)

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Resolução /SPA Nº 01/2012, de 31/01/2012.

Requer:

O estudo e a aprovação prévia do croquis e memorial descritivo da fabricação e identificação do produto
_____, de marca _____, em embalagem de
_____ quilogramas.

Na oportunidade informo que para qualquer contato posterior informar para
Sr(a) _____
Endereço _____
Telefone () _____ Celular () _____ e – mail _____

Nestes termos
Pede deferimento.

Fortaleza de de

Assinatura

OBS.:1) Anexar croquis em tamanho e cores reais, 02 (duas) vias.

MODELO 07

Memorial descritivo de fabricação do produto.

O relato se baseia nos itens abaixo enumerados, enfatizando que, tanto melhor, quanto maiores forem as informações prestadas em relação a descrição do produto.

- 1) Matéria-prima;
- 2) Ingredientes;
- 3) Tecnologia de elaboração/fabricação;
- 4) Embalagem (volume / peso e material);
- 5) Rotulagem;
- 6) Temperatura de conservação, período de validade e data de fabricação.

_____, ____ de _____ de 20____
(Local) (dia) (mês) (ano)

PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO

OBS.: ESTE É UM MODELO DE MEMORIAL O QUAL DEVERÁ SER IMPRESSO COM O TIMBRE DA EMPRESA.

MODELO 08



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Pesca e Aquicultura

Centro Administrativo Barbara de Alencar
Av. Professor José Martins Rodrigues, Nº 150 Edson Queiroz – 60811-520
Fortaleza – Ceará Fones XXXXXXXX

REQUERIMENTO VISTORIA FINAL DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

EXMº Sr.
Secretário da Pesca e Aquicultura

O/A _____
(Nome ou Razão Social da Empresa)

CPNJ/CPF Nº _____
situada à _____
(Avenida, Rua, Bairro, CEP)

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Resolução /SPA Nº 01/2012, de 31/01/2012.

Requer:

A vistoria final das obras, instalações e equipamentos objetivando a liberação para funcionamento.

Na oportunidade informo que para qualquer contato posterior informar para

Sr(a) _____

Endereço _____

Telefone () _____ Celular () _____ e – mail _____

Nestes termos
Pede deferimento.

Fortaleza de de

Assinatura